

#### MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

#### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

# \*\*\* CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CBBS \*\*\* CNPJ: 61.854.295/0001-58

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 234/2021 (11112264) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.003659/2020-18.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a</a>.

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2021 DATA DE VALIDADE: 20/09/2022

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 20/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador 11112266 e o código CRC 0DD139A2.

 Referência:
 Processo nº 71000.003659/2020-18
 SEI nº 11112266



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

#### SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS

CNPJ: 61.854.295/0001-58

Processo Administrativo: 71000.003659/2020-18

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 157/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (8510533).

#### **DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria ME nº 115/2018.

Emitida em: 10/08/2020 Válida até: 10/08/2021

\*Assinado Eletronicamente\*

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves**, **Secretário(a) Especial do Esporte**, **Adjunto(a)**, em 10/08/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **8510542** e o código CRC **AF01EEEA**.

 Referência:
 Processo nº 71000.003659/2020-18
 SEI nº 8510542



#### MINISTÉRIO DA CIDADANIA

#### SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA № 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS

**CNPJ:** 61.854.295/0001-58

**Processo Administrativo:** 58000.118333/2017-21

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 64/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (4320820).

#### **DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 21/06/2019 Válida até: 21/06/2020

> Joabe Pereira Coutrin Servidor responsável pela emissão da certidão \*Assinado Eletronicamente\*



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Gerente de Projeto, em 21/06/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4326166 e o código CRC 89C8E3EF.

Referência: Processo nº 58000.118333/2017-21



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

#### CERTIDÃO

Processo nº 58000.118333/2017-21

Interessado: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

#### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8°, § 2° da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CNPJ: 61.854.295/0001-58

Processo Administrativo: 58000.118333/2017-21

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art.2º, \$1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0318209) da CGLIE/DIFE/SECEX-SEI, de 18/06/2018 anexadas aos autos.

#### **DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 19/06/2018 Válida até: 19/06/2019

Responsável pela emissão da certidão

#### Joabe Pereira Coutrin Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{\emph{Joabe Pereira Coutrin}}, \textbf{\emph{Coordenador-}}$ Geral(a) de Gestão de Convênios, em 19/06/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da <u>Portaria nº 144 de 11 de maio de</u> 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0319999 e o código CRC 2E203F01.

Referência: Processo nº 58000 118333/2017-21

SEI nº 0319999